

PORTARIA Nº 294/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de dar curso aos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº218/2015, de 24/06/2015, da qual tomamos ciência em 29/06/15;

Considerando que, conforme referida Portaria, a Comissão deveria entregar a primeira parte do trabalho, no prazo de 7(sete) dias;

Considerando que, no mês de julho de 2015, 2 (dois) dos membros da comissão estariam em gozo de férias, o que comprometeria a entrega do trabalho no prazo preestabelecido;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo concedido para conclusão do trabalho e apresentação de relatório conclusivo pela Comissão..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 17 de Agosto de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE